

## **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.**

Aos nove dias do mês de agosto de 2019, às 18 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães, conforme convocação de 07 de agosto de 2019. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.008/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Tarcísio Bertoldo destacou seu voto favorável ao Projeto e resaltou que em sua opinião, no futuro pode haver alguma dúvida quando da aplicação do benefício visto que quando se fala em suspensão do auxílio no artigo terceiro, não está claro se esta será proporcional ou em sua totalidade. Prosseguindo o vereador destacou alguns casos em que o benefício será suspenso, afirmando que em sua opinião estão rígidos, tais como: licença para tratamento de saúde, licença maternidade e licença paternidade, afastamento por férias regulamentares, licença por luto e afastamentos decorrentes de acidente de trabalho ou doença profissional. Finalizando o vereador Tarcísio afirmou que já havia repassado os questionamentos ao próprio Prefeito e enfatizou que o Projeto apresentado é louvável e por isto era favorável ao mesmo. Em seguida o vereador Valdeci Silva destacou seu voto favorável ao Projeto e afirmou que o Prefeito Interino Sebastião Torres Bueno está buscando beneficiar o servidor, por isso acredita que ninguém será prejudicado. Logo após a vereadora Dirlene destacou que o vale alimentação é uma reivindicação antiga dos funcionários públicos e por isto como funcionária pública há 17 anos parabenizou ao Prefeito pela iniciativa do Projeto e aos vereadores Tayrone e Inácio pela Indicação apresentada. Em seguida o vereador Zaino parabenizou ao funcionalismo público pela conquista e solicitou que a assessoria manifestasse sua opinião com relação ao exposto pelo vereador Tarcísio Bertoldo. Em atenção o assessor parlamentar, Senhor

Frederico Augusto de Melo Camilo explicou que o auxílio alimentação trata-se de verba indenizatória, a qual serve para suprir as necessidades de alimentação nos dias trabalhados. Com relação ao artigo terceiro o assessor explicou que a seu ver o auxílio alimentação será suspenso apenas no período não trabalhado, por exemplo, caso o servidor se afaste por 10 dias do trabalho, apenas nestes dias o benefício será suspenso. Momento seguinte o vereador Tarcísio explicou sua preocupação, lembrando Projeto aprovado recentemente pela Câmara para compra de um veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde foi adquirido um veículo que apesar de ser utilitário não atende exatamente como tal, gerando assim cobranças da população para com os vereadores. Finalizando destacou que é favorável ao Projeto, mas é necessário que não reste dúvidas no mesmo. Momento seguinte os vereadores Valdeci Silva e Hugo Pessoa de Almeida parabenizaram aos vereadores Tayrone e Inácio e ao Prefeito Municipal pela Indicação e Projeto proposto. Assumindo a palavra, o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães explicou o Projeto em discussão e informou que não cabia aos vereadores alterar o mesmo, apenas ao Executivo, desta forma sugeriu encaminhar as ponderações apresentadas ao Executivo, para que caso o Prefeito entenda necessário encaminhe emendas ao mesmo para serem votadas no 2º turno do Projeto. Neste momento o vereador Zaino afirmou que concorda que casos de afastamento por doença e acidentes de trabalho devem ser revistos, uma vez que tais situações são inevitáveis na vida de qualquer ser humano. Em seguida o Senhor Martinho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos parabenizou e agradeceu ao Prefeito, Senhor Sebastião Torres Bueno e aos vereadores. Continuando discorreu sobre reunião realizada com o executivo e ao final sugeriu aos servidores que utilizassem o vale alimentação no comércio local. Ao final a pedido do Presidente, ao assessor parlamentar, Senhor Frederico, explicou o impacto financeiro apresentado para o presente Projeto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Feita a chamada nominal responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de

Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.009/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a cessão de maquinário público do município para fins de prestação de serviço a particular e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Hugo Pessoa de Almeida parabenizou ao Prefeito pelo Projeto e elencou os benefícios do mesmo. Em seguida o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu sobre o Projeto em discussão, sugerindo o estabelecimento de valores diferenciados para particulares de diferentes classes financeiras, a fim de tornar o Projeto mais isonômico. O vereador ainda sugeriu a criação de um portal de transparência e acesso as informações pertinentes ao objeto do Projeto, para evitar favorecimento de uns em detrimento de outros. Sugeriu também a criação de um fundo contábil para gerir os recursos que serão recebidos, para que sejam reinvestidos no próprio programa. Assumindo a palavra o Presidente Tayrone discorreu sobre o Projeto de Lei e seus benefícios para a população. O vereador Valdeci também parabenizou ao Prefeito pelo Projeto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Feita a chamada nominal responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.010/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 2.116, de 08 de setembro de 2009. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante os vereadores Valdeci Silva, Tarcísio Bertoldo, Hugo Pessoa e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães parabenizaram ao Prefeito Sebastião Torres Bueno pela iniciativa do Projeto e destacaram a importância do tratamento isonômico com relação aos servidores, Prefeito e vice-prefeito, no que diz respeito ao recebimento de diárias. Prosseguindo a discussão e não havendo

mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.011/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo de Rio Piracicaba e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Tarcísio Bertoldo manifestou-se favorável ao Projeto e destacou que o mesmo possuía o mesmo teor do Projeto para auxílio alimentação dos servidores do Executivo e por isto suas ponderações eram as mesmas. Continuando também sugeriu a Mesa Diretora que apresentasse Emendas ao mesmo. Assumindo a palavra o Presidente Tayrone explicou aos presentes o motivo de haver dois Projetos independentes visto a distinção dos Poderes Executivo e Legislativo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Feita a chamada nominal responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores, Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antonio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tarcísio Bertoldo, Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tayrone Arcanjo Guimarães. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 09 de agosto de 2019.

Tayrone Arcanjo Guimarães  
Presidente

Zaino Gomes Martins  
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
1ª Secretária

Inácio Linhares  
2º Secretário

**Vereadores:**

Edivaldo Antônio de Araújo

Hugo Pessoa de Almeida

José Ronaldo de Araújo

Tarcísio Bertoldo

Valdeci Silva